



Resolução Conselho Fiscal

Resolução Fiscal N.º: 2/2026

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e por deliberação da plenária do dia 27/02/2026.

RESOLVE:

ART.1 – O Conselho Fiscal analisou, conferiu e orienta pela aprovação do relatório mensal de investimentos elaborado pela consultoria Di Blasi referente ao mês de janeiro/2026, Conforme Lei nº 884/15, do IPMP. Bem como o parecer do Comitê de Investimentos, que tratam do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do IPMP e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos e a ATA do COINVEST de reunião ordinária 2/2026 realizada em 24/02/2026.

ART.2 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação revogada as disposições em contrário.

PROTOCOLO DE ENTRADA

Nº: 38/2026 - 27/02/2026 09:43:01

Assunto:	Destinatário
CONSELHO FISCAL	IPMP
Descrição:	Folhas:
Resolução RESOLUÇÃO FISCAL Nº 2/20261	
Assinado por: EMANUEL COSTA	

Paragominas-PA, 27 de fevereiro de 2026.

Edilene Nunes Sousa Costa
CP RPPS COFIS I 809576041332704
Presidente